

DECRETO N.º 048 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de *Adicional de Qualificação*, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na subseção III e seus artigos e parágrafos, da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*. **Decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Qualificação de 30% sobre o salário inicial do cargo, ao servidor público municipal Roberto Marca – Matrícula Funcional n.º 01, Cargo Técnico Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração, devido à conclusão do curso de Graduação em Gestão Pública, conforme prevê no art. 91, II, “a”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 25 de Agosto de 2017.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal